

ERRATA Nº 001/2023 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital nº. 001/2023 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

AONDE LÊ-SE:

| FUNÇÃO | REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | Graduação em Administração e registro no órgão de fiscalização profissional |
| CONTROLADOR INTERNO | Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, de curso de graduação específica em uma das seguintes áreas: Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Direito e Economia; Registro Profissional ativo no Conselho Competente ou Entidade que regulamenta o exercício da profissão. |

LEIA-SE

| FUNÇÃO | REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|
| ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | Ensino Superior Completo |
| CONTROLADOR INTERNO | Ensino Superior Completo |

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2023, publicado em Diário Oficial Edição 1589 Ano VIII, Nova Andradina-MS 26 maio de 2023

9.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Nova Andradina/MS, 29 de maio de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Andradina/MS